



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 24 DE AGOSTO DE 2020. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14:03h, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Adriano Antônio Nuintin, Adriano Prado Simão, Alessandro Aparecido Pereira, Aline Roberta Danaga, Augusto Carlos Marchetti, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carla Leila Oliveira Campos, Célio Wisniewski, Cláudio Umpierre Carlan, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Eduardo de Figueiredo Peloso, Eduardo Tonon de Almeida, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Fabiano Cabañas Navarro, Fábio Antônio Colombo, Fernanda Santinelli, Fernando Vitor Vieira, Flávio Aparecido Gonçalves, Gislene Araujo Pereira, Gislene Regina Fernandes, Iêda Gomes Francisco, Igor Lino Carvalho, Ihosvany Camps Rodriguez, João Vitor Junho Franco, José Luiz Alves Neto, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Keila Bossolani Kiill, Leandro Araújo Fernandes, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Marco Aurélio Sanches, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Marina Wolowski Torres, Marlus Pinheiro Rolemberg, Natalino Neves da Silva, Paula Mari Sato, Paulo César de Oliveira, Paulo Henrique de Souza, Perecleslaine Leopoldina da Silva, Renata Nunes Vasconcelos, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Tábatta Renata Pereira de Brito, Thiago Bueno Pereira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wallace Figueiredo Gonçalves. Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira estava de férias.

Expediente: **a) Comunicados da presidência:** o presidente do conselho informou que os intérpretes de Libras têm estado sobrecarregados em função do Estudos Remotos Emergenciais (ERE). Por isso, nesta reunião não haveria interpretação. **b) Atas das reuniões 259ª, 260ª, 261ª, 262ª e 263ª do Consuni:** a ata 259ª retornou à Secretaria Geral para ajustes. As atas 260ª, 261ª, 262ª e 263ª foram aprovadas com duas, seis, oito e seis abstenções, respectivamente. **Ordem do dia:** o professor Estevan Leopoldo de Freitas Coca, cuja palavra lhe fora concedida, solicitou inclusão de pauta: aplicação de testes de Covid-19 para as famílias do acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio-MG, que haviam sido despejadas durante a pandemia em razão da execução de uma reintegração de posse. Pauta incluída com nove abstenções. **a) Processo n.º 23087.010975/2020-91 - Abertura de concurso para professor na área de Medicina de Família e Comunidade (MFC) - Aprovado ad referendum – deliberação:** aprovação ad referendum aprovada com uma abstenção. **b) Processo n.º 23087.007465/2020-36 - Abertura de Concurso Público para cargo de Professor do Magistério Superior para as disciplinas de Radiologia Odontológica e Imaginologia I e II - Aprovado ad referendum – deliberação:** aprovação ad referendum aprovada com uma abstenção. **Pauta incluída: exames de Covid-19 para as famílias camponesas em Campo do Meio - deliberação:** o professor Estevan fez seu relato: o grupo de trabalho (GT) atuante nesta questão, instituído pelo Consuni, tem trabalhado na garantia dos Direitos Humanos das 14 famílias despejadas. Entre as demandas identificadas, está aplicação de exame para Covid-19. Durante os atos de resistência ao despejo, os camponeses se articularam sobre a mesma lona, dividiram garrafas d'água e se aglomeraram. Aumentaram, assim, o número de pessoas contaminadas. Segundo ele, a prefeitura local só trabalha com o seguinte protocolo: só se testam pacientes mediante sintomas. A Unifal tem trabalhado nesta frente. Assim, O professor solicitou 750 testes e equipe para atuar em suas aplicações. A proposição foi questionada: se foram 14 famílias despejadas, por que 750 exames? O professor respondeu que são para todas as pessoas que vivem no acampamento, não só para os despejados, pois

eles interagiram. Somam algo em torno de 2500 pessoas. Os 750 seriam para aqueles, despejados ou não, que participaram da resistência, além de outros envolvidos como padres, médicos e policiais. Questionou-se se a coleta seria no campus da universidade ou lá no acampamento. Respondeu-se que seria lá. Questionou se também que, se isto é incumbência dos governos estadual e federal, por que este ônus caberia a universidade. Na mesma linha, foi dito que essas esferas deveriam ser envolvidas, implicadas nessa situação. A universidade tem papel fundamental, mas as prefeituras têm recebido verbas para isso. Nesse sentido, cabe a questão: por que isso é uma função da universidade? De nossos funcionários? Foi dito também que a decisão a ser tomada pelo conselho não deve ser genérica; nela deve constar o número de testes especificado. O que se deve fazer é cobrar às prefeituras e que se determine o número de testes; que não se o deixe em aberto. Questionou-se se a universidade pode fazer isto, do ponto de vista jurídico e financeiro. O presidente lembrou que a universidade dispõe de verba do governo federal para enfrentamento da Covid-19. Portanto, não há impedimento. Pelo contrário, é mais uma maneira da universidade se envolver e por cujo envolvimento ela recebe verba. Segundo ele, não se trata de assumir, mas colaborar com os órgãos de saúde. A universidade dispõe de recursos para isso e a expectativa de seu entorno é que ela se envolva. O GT foi parabenizado pelos seus trabalhos de auxílio e mediação. Foi dito também que o Consuni deve confiar neste GT que ele instituiu, e que o trabalho junto à comunidade tem muito a ensinar, rumo a uma convivência mais humana. Sugeriu-se que se pressione as prefeituras pela obtenção de recursos dos quais elas dispõem e que, caso a Unifal-MG, além de sua expertise, contribua com exames, que esta cessão seja fracionada. Por exemplo, três lotes de 250, para que se evite “cobrir um santo e descobrir outro”. Propôs-se como encaminhamento apoiar a realização de testes solicitada pelo Conselho Regional de Direitos Humanos (CRDH) - Território Sul de Minas Gerais. A universidade entrará em contato com as secretarias municipal e estadual de saúde na busca de mais apoio e que a participação da Unifal-MG será de até 750 testes, condicionados a este diálogo, podendo ocorrer em fases distintas. Encaminhamento aprovado com 34 votos favoráveis, três contra e 13 abstenções. **c) Processo n.º 23087.011592/2020-30 - Nota de Recomendação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) - deliberação:** o prof. Sandro Cerveira leu anota que partilhara com os conselheiros no chat. Texto aprovado com uma abstenção. **d) Processo n.º 23087.008811/2020-01 - Proposta de Matriz Geral de recurso de custeio, investimento, diárias e recursos próprios – deliberação:** O pró-reitor da Proplan, Lucas Mendonça, a quem fora concedida a palavra, propôs uma atualização da matriz de recursos de custeio, investimentos, diárias e recursos próprios. Apresentou, em seguida, uma proposta de matriz geral. O presidente colocou que esta matéria demanda um estudo cuidadoso e complexo. Propôs como encaminhamento a instituição de uma comissão relatora, composta pelos conselheiros Marlus Rolemberg (presidente), Eduardo Tonon, Cláudio Carlan, Ihosvany Camps, Leonardo Damasceno, João Vitor Junho, Evandro Monteiro e Leandro Rivelli. Encaminhamento e comissão aprovados por unanimidade. A comissão terá 10 dias para apresentar destaques e mais 30 dias para os trabalhos da comissão. O presidente frisou que, na apresentação de destaques ao texto, é importante que a comissão mostre ao conselho como era o texto e como ficou, para que, pelo contraste, fiquem evidenciadas as mudanças propostas. Em nome da Faculdade de Odontologia, o professor Alessandro Aparecido Pereira agradeceu publicamente à Reitoria, aos professores Sandro e Alessandro e ao pró-reitor Lucas Mendonça pela compra de equipamento (sistema Cad Cam) para a Faculdade de Odontologia. O equipamento automatiza a confecção de próteses, aumentando a produtividade, reduzindo o consumo de insumos e dispensando o trabalho de funcionário terceirizado. Nosso curso de Odontologia será o primeiro de Minas Gerais a dispor deste recurso. Segundo o professor, esta compra significa um avanço de 15 anos em produção de próteses e o aprimoramento no atendimento à população. Para os estudantes, significa formação de qualidade, atualizada tecnologicamente. Destacou também a compra de digitalizador de imagens, que substitui o uso de filmes, reveladores e fixadores radiográficos, insumos que custavam anualmente R\$66.000,00 àquela faculdade, além de gastos indiretos com destinação de resíduos químicos. Segundo ele, custos que agora que se deixará de ter. O professor finalizou dizendo que, desde que era estudante e professor substituto, nunca havia visto tanto investimento na Faculdade de Odontologia. Segundo ele, quem ganha, sobretudo, é a universidade. **e) Processo n.º 23087.014932/2019-41 - Alteração do Regimento do Comitê de Governança Digital – deliberação:** o servidor Marcelo Penha Fernandes, cuja palavra lhe fora autorizada, apresentou a proposta apresentada no processo. Nela, sugere-se dois novos integrantes para o comitê de governança digital: o ouvidor e o representante da CEAD. Solicitação de alteração do Regimento do Comitê de Governança Digital

aprovada por unanimidade. Com o esgotamento do tempo regulamentar, votou-se entre seguir a reunião por mais uma hora ou convocar uma reunião extraordinária em setembro, para que se finalizasse a pauta. A segunda proposta venceu com 32 votos contra cinco na primeira. Reunião encerrada às 16:59h. Nada mais a registrar, eu, Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio de Oliveira Sa, Secretário Geral**, em 25/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 25/03/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383401** e o código CRC **CC016198**.